



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
07 / 02 / 24

Comunicado nº 009/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 288 do Regimento Interno.

Comunicamos, ainda, que de acordo com o Comunicado nº 392/2023 já transcorreu 10 (dez) dias do prazo regimental inicial, assim o prazo regimental restante para o mesmo é de 05 (cinco) dias, totalizando os 15 (quinze) dias do prazo originalmente previsto, conforme dispõe o art. 288 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 021-E-2023	Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Conselheiro Lafaiete.	Executivo


Glicinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681